



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0012

F-1452

DELIBERAÇÃO Nº 1710, DE 12 DE novembro DE 1971.

EMENTA: Modifica a redação do Caput do artigo 1º da Deliberação nº... 1702, de 11.10.71.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Caput do artigo 1º da Deliberação nº 1702, de 11 de outubro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam isentas do Imposto Predial pelo prazo de 15 (quinze) anos as indústrias já instaladas ou as que se instalarem na zona industrial definida pelo artigo 1º da Deliberação nº 1701 de 11 de outubro de 1971".

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de novembro de 1971.


Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *